



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2256 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 67.054,44 ( Sessenta e Sete Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 67.054,44 ( Sessenta e Sete Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

2047 - AMPLIAÇÃO/MAN. REDE ILUM. PÚBLICA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP ( 116070 )

67.054,44

67.054,44

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

331 - CONTRIBUIÇÃO P O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO (arrecadação à maior)

67.054,44

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2025.